



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 112/2021
De 04 de março de 2021

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL EM
TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL
EM VIRTUDE DO FALECIMENTO
DA SERVIDORA DINA LÚCIA
SANTOS MACHADO.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando os relevantes serviços prestados pela servidora na Secretaria Municipal de Saúde.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo território municipal, em virtude do falecimento da Sra. **DINA LÚCIA SANTOS MACHADO**, servidora ocupante de cargo comissionado lotada na Secretaria de Municipal Saúde;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal